

GRUPO DE TRABALHO PARA PROTEÇÃO,
CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DO
PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE

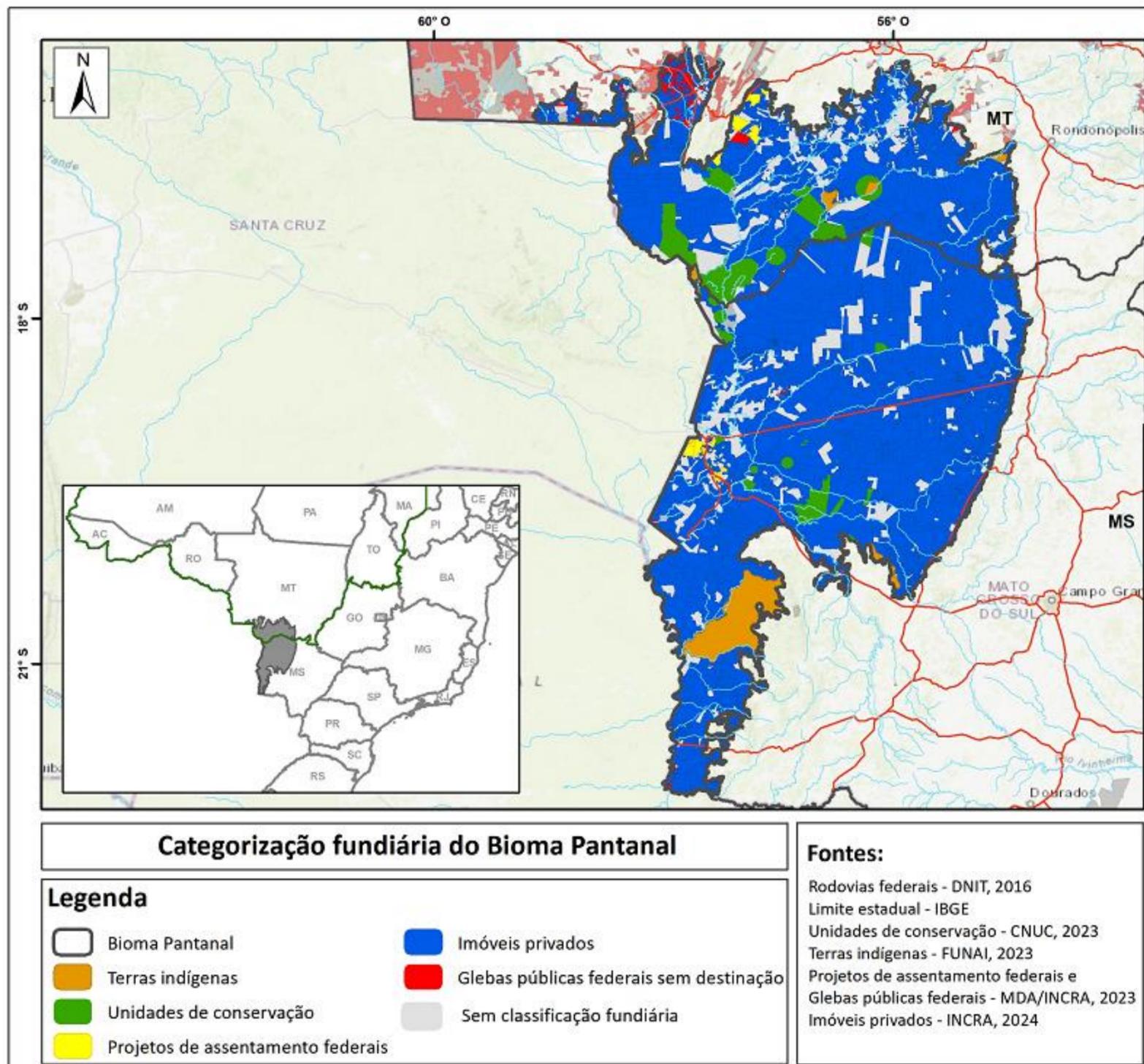
LEI DO PANTANAL: processo de elaboração e principais avanços

Brasília, 2024

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



CONTEXTUALIZAÇÃO



O Pantanal é o menor dos seis biomas brasileiros – 151 mil km², dos quais 35,5% no MT e 64,5% no MS, onde representa 27% da superfície do estado. Ainda conserva 85% de sua vegetação nativa.

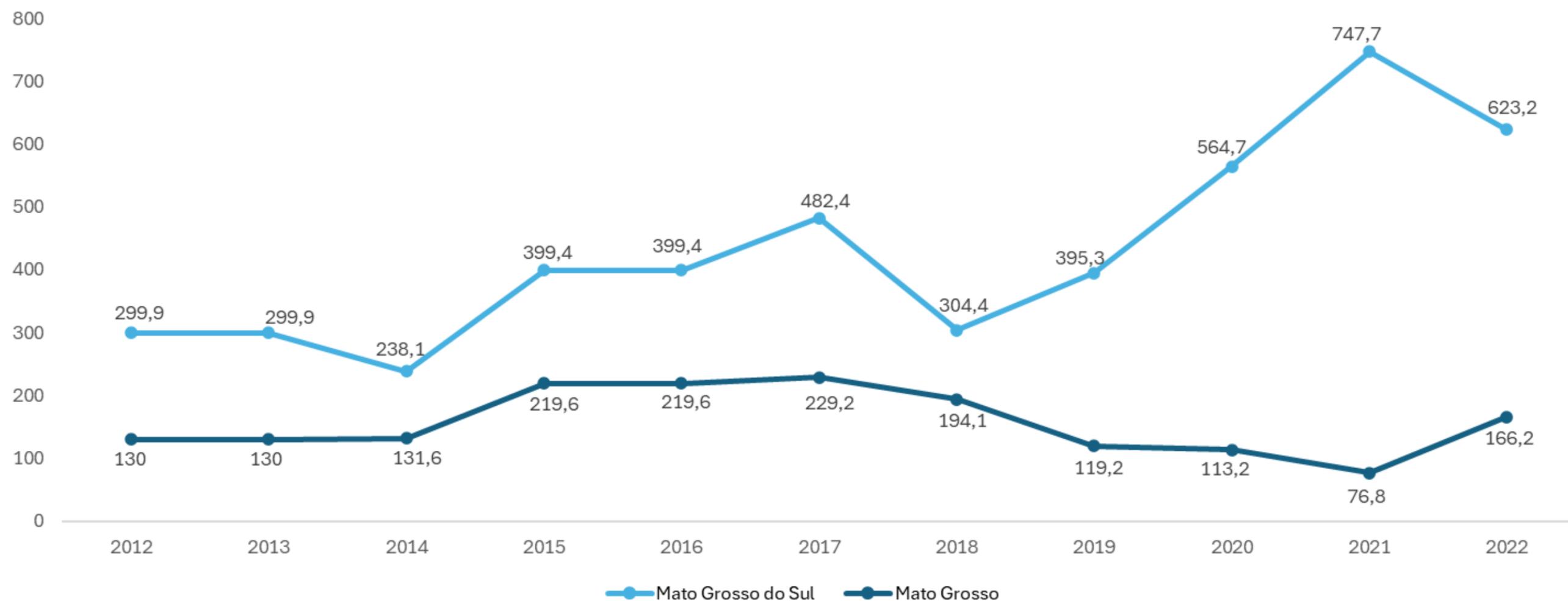
Foi declarado Patrimônio Nacional pela Constituição e Reserva da Biosfera pela Unesco, sendo a maior área úmida contínua do mundo e abrigando quatro sítios Ramsar e cerca de 4.500 espécies da flora e da fauna.

Cerca de 90% da área do bioma é constituída por imóveis privados, que têm na criação extensiva de gado de corte sua principal atividade econômica.

MOTIVAÇÃO

- Código Florestal (Lei nº 2.651/2012, art. 10): “área de uso restrito, onde a supressão da vegetação nativa fica condicionada às recomendações técnicas dos órgãos oficiais de pesquisa e à autorização dos órgãos estaduais de meio ambiente.” MT (Lei nº 11.861/2022) e MS (Decreto nº 14.273/2015).

Incremento do desmatamento no Bioma Pantanal, por estado, em km²



PACTUAÇÃO



- 1 - Denúncias e manifestações da ABRAMPA e o Instituto SOS Pantanal (junho)
- 2 - NT do MMA com proposta de Resolução CONAMA definindo critérios para fundamentar as recomendações técnicas exigidas pelo art. 10 da Lei nº 12.651/2012 (julho)
- 3 - Apresentação da pauta no CIPAM/CONAMA (agosto)
- 4 - Diálogo entre o MMA e o Governo do MS, e compromisso de suspensão pelo MS, até o final de 2023, de novas autorizações ou licenças para supressão da vegetação nativa no Pantanal (o que foi feito com a publicação do Decreto nº 16.248, de 15 de agosto de 2023) e de apresentação de projeto de lei em substituição ao Decreto nº 14.273/2015. (setembro a dezembro)
- 5 - GT Portaria Conjunta MMA/MS nº 754, de 28 de **setembro** de 2023, o Grupo de Trabalho para Proteção, Conservação e Uso Sustentável do Pantanal Sul-Mato-Grossense (GT Pantanal Sul-Mato-Grossense)
- 6 - Proposta de PL aprovada pela Assembleia Legislativa de MS (Dezembro)

GT PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE

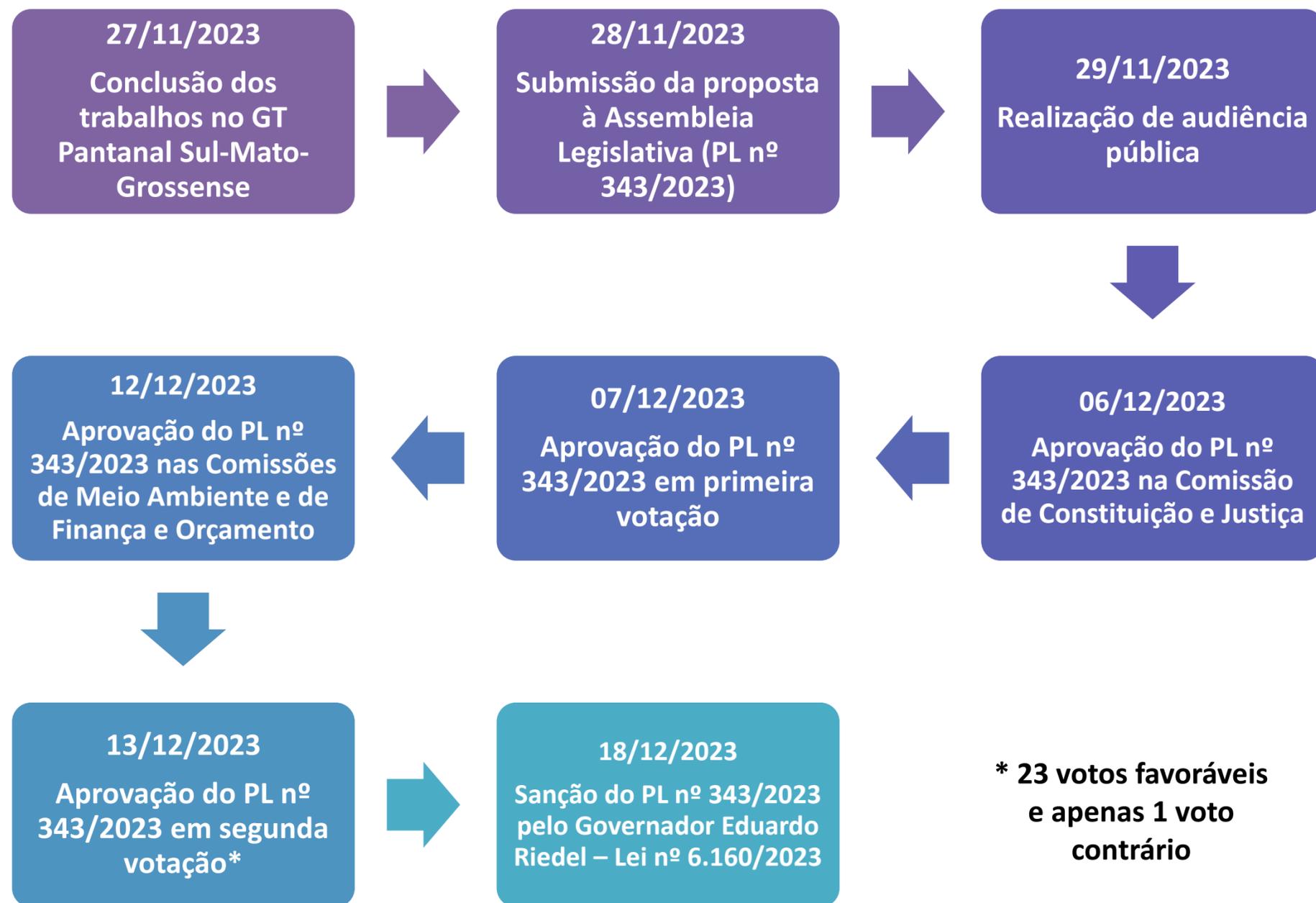


- 60 dias de vigência, quatro reuniões ordinárias e duas reuniões extraordinárias, diversas tratativas bilaterais entre seus membros.

Além de seus integrantes, participaram:

- Embrapa Pantanal,
- Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul),
- Abrampa,
- Instituto SOS Pantanal,
- Instituto Homem Pantaneiro,
- WWF Brasil e
- Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso.

TRAMITAÇÃO DA LEI DO PANTANAL



*** 23 votos favoráveis e apenas 1 voto contrário**



Ato de sanção da Lei do Pantanal, em Campo Grande, no dia 18 de dezembro de 2023, com a presença de diversas autoridades, dentre as quais Ministra Marina Silva, a Ministra Simone Tebet, o Ministro Wellington Dias e o Governador Eduardo Riedel

PRINCIPAIS AVANÇOS

Abrangência territorial

A aplicação da Lei nº 6.160/2023 passa a abranger todo o Bioma Pantanal no MS

Ambientes especialmente protegidos

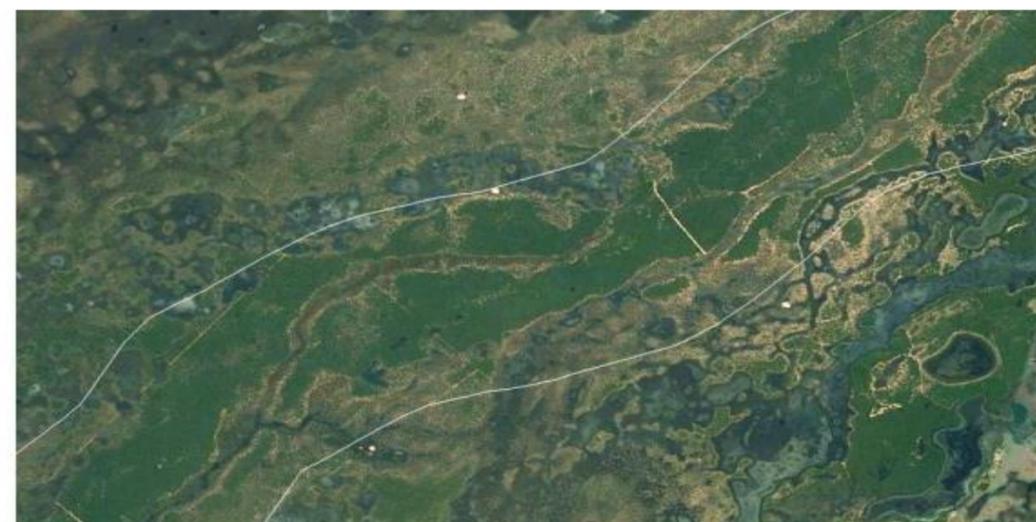
Formações ambientalmente sensíveis, como salinas, landis, capões e cordilheiras passam a ser classificadas como APPs,

Corredores ecológicos

Nos corredores ecológicos identificados pelo ZEE e pela Embrapa Pantanal, a supressão da vegetação também só pode ser feita nos mesmos casos das APPs.



Salinas



Corredores ecológicos

PRINCIPAIS AVANÇOS

Supressão da
vegetação
nativa

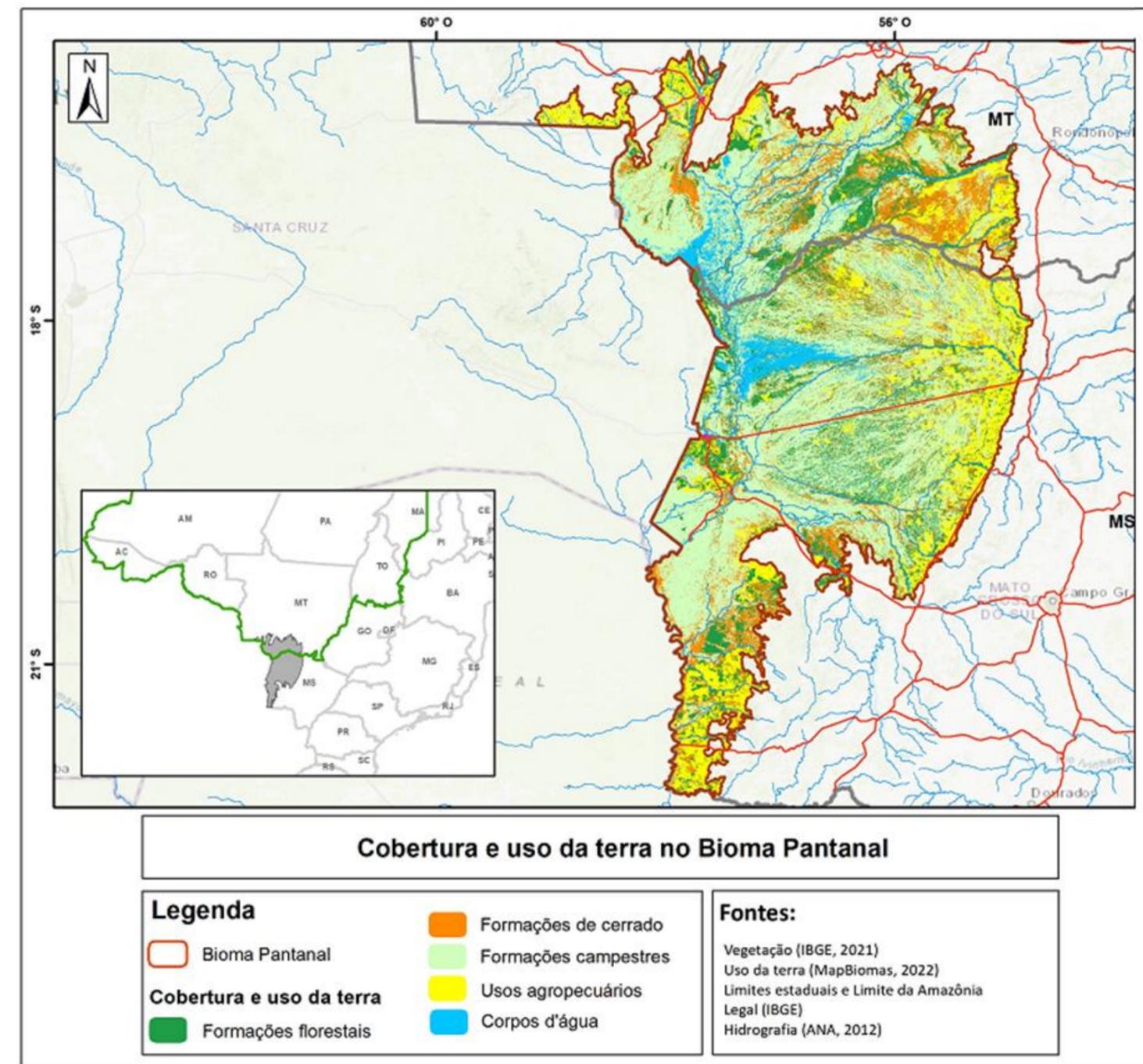
Manutenção de pelo menos 50% das formações florestais e de cerrado e 40% da área com formações campestres.

Compensação
ambiental

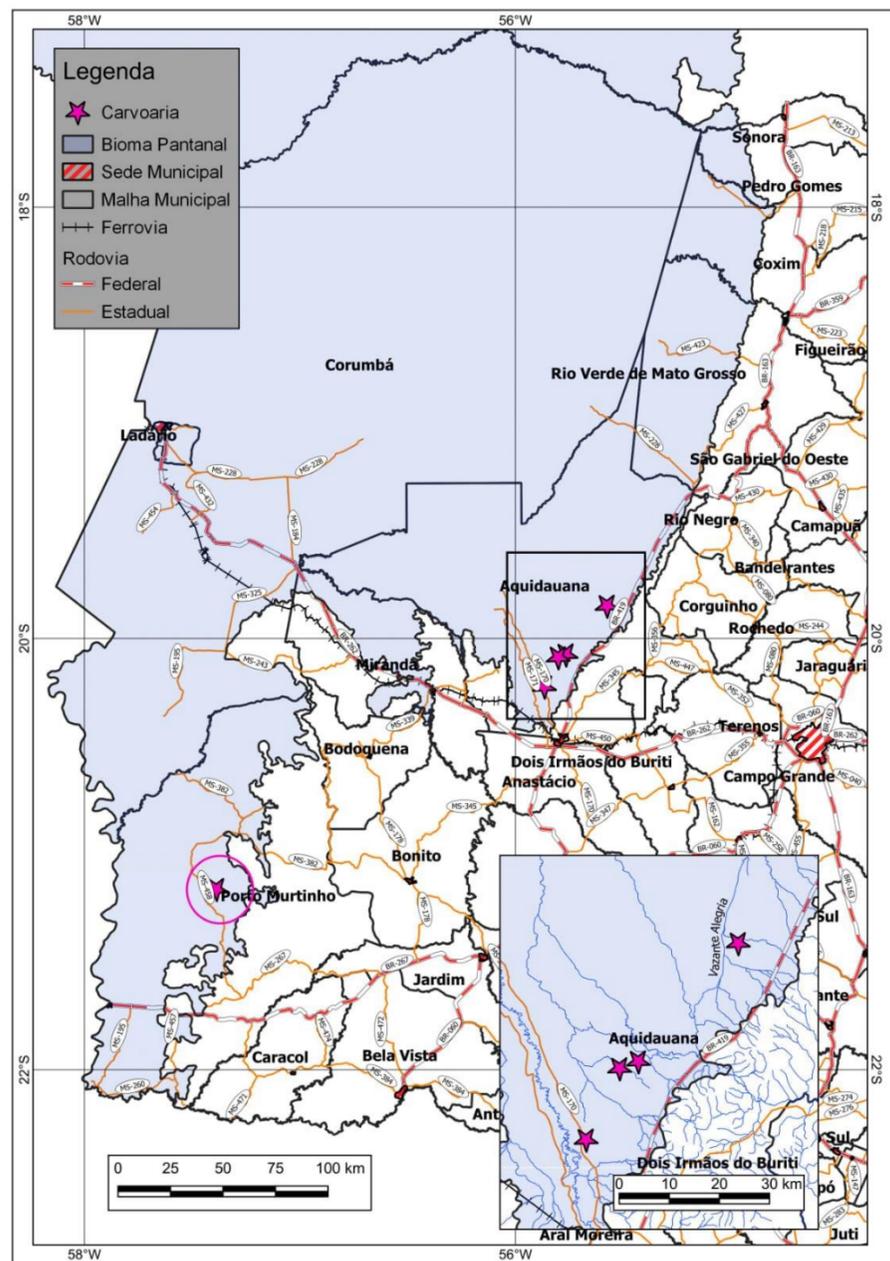
O Pantanal área prioritária para compensação ambiental e de Reserva Legal, inclusive dos biomas Cerrado e Mata Atlântica.

EIA
e
RIMA

A ASV condicionada a EIA/RIMA para conversões acima de 500 hectares



PRINCIPAIS AVANÇOS



Atividades econômicas

Passam a ser vedados, no Bioma Pantanal:

- A implantação de cultivos agrícolas, tais como soja e cana-de-açúcar;
- O confinamento bovino, ressalvados os casos de concentração temporária em períodos de cheia e emergência ambiental;
- Novos empreendimentos de carvoaria;
- A construção de diques, barragens e outras formas de alteração do regime hidrológico;
- A instalação de pequenas centrais hidrelétricas (PCHs);
- A introdução de espécies exóticas da fauna não constantes nos regulamentos federais e estaduais, inclusive para a aquicultura.

Localização dos empreendimentos de carvoaria no Bioma Pantanal, no Estado do Mato Grosso do Sul

PRINCIPAIS AVANÇOS

Pastoreio e
limpeza e
pastagens

O pastoreio extensivo em áreas de Reserva Legal não poderá prejudicar a conservação da vegetação nativa e a diversidade de espécies

Uso do fogo

Plano Estadual de Manejo Integrado do Fogo

Fundo
Clima
Pantanal

Criado o Fundo Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Pantanal (Fundo Clima Pantanal), Para 2024, está estimado um aporte inicial de aproximadamente R\$ 50 milhões.

REPERCUSSÃO



Pesquisar



INSTITUCIONAL

DEPUTADOS

PROCESSO LEGISLATIVO

LEIS E ATOS OFICIAIS

COMUNICAÇÃO

CIDADANIA

TRANSPARÊNCIA

Lei do Pantanal: Deputados comemoram aprovação de legislação histórica para MS



FOLHA DE S.PAULO



PLANETA EM TRANSE • PANTANAL •
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Lei para proteger Pantanal é aprovada em Mato Grosso do Sul

Texto prevê fundo para promover o desenvolvimento sustentável e proíbe plantio de soja, eucalipto e cana



[< Voltar](#)

Moderna e inovadora, 1ª Lei do Pantanal visa proteger bioma e garantir produção sustentável



sospantanal



FINALMENTE UMA LEI PARA O PANTANAL

Hoje ela foi sancionada pelo governador Eduardo Riedel e contou com a presença de várias autoridades



Curtido por marinasilvaoficial e outras 1.243 pessoas

sospantanal Uma palavra que define o dia de hoje: histórico!



OBRIGADO!

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE DO
DESMATAMENTO E ORDENAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO